

Capítulo 6

AVALIAÇÃO DO PRODECER

O Prodecer foi executado em três fases, durante 22 anos, com o investimento de US\$ 562.900.000,00 (aproximadamente 68 bilhões e 400 milhões de ienes) em 21 projetos, distribuídos em oito Estados brasileiros, que incorporavam 345 mil hectares ao processo produtivo. Essa área corresponde a apenas 3,5% do total de 10 milhões de hectares de culturas anuais que foram abertos na Região dos Cerrados. No entanto, a contribuição que o Prodecer deu ao desenvolvimento dos Cerrados não é representada apenas pela área incorporada. Não se deve medir o resultado da execução do Prodecer somente pelos aspectos quantitativos, como áreas abertas e volume de produção de grãos, como a da soja. O efeito da execução do Prodecer abrange aspectos globais e múltiplos, como: desenvolvimento/demonstração de tecnologias agrícolas, modelo de preservação ambiental, criação de oportunidades de emprego, implantação de infra-estruturas de produção/escoamento, criação de oportunidades de agronegócios, etc. No Capítulo 5, esses resultados concretos já foram analisados em âmbito de desenvolvimento regional, economia nacional, agricultura nacional e mercado internacional, como impacto direto e indireto decorrente do Prodecer.

O que se pretende neste Capítulo é avaliar o Prodecer com base nos resultados das análises realizadas até agora, para verificar desafios/pendências existentes para o desenvolvimento sustentável desse programa. Para isso, primeiro, elabora-se o Project Design Matrix – PDM –, em seguida avalia-se o grau de consecução da meta, e por fim as realizações do programa em resposta ao investimento nas três fases. Faz-se, depois, um resumo dos relatórios de avaliação realizada ao final de cada fase do programa, daí extraindo os resultados e os desafios/pendências verificados nessas avaliações. A seguir, faz-se a tentativa de avaliação por meio da análise volumétrica do grau de contribuição ao Japão e ao mercado internacional, tomando como exemplo o aumento de produção de soja no Brasil. Os desafios/pendências do Prodecer são analisados dando-se enfoque ao problema da dívida dos produtores participantes do programa e à questão de administração da Campo, que desempenhou papel principal na implementação do Prodecer.

6.1 AVALIAÇÃO DO PRODECER

6.1.1 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS POR MEIO DO PDM

(1) PDM

A Tabela 6.1.1 mostra o Project Design Matrix – PDM¹ – do Prodecer, na qual constam as condições preliminares, os investimentos realizados, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos por meio dessas atividades e o grau de consecução das metas.

¹ PDM é uma matriz amplamente utilizada, da qual constam, de forma resumida, os aspectos gerais de um projeto a ser avaliado e outras informações pertinentes, tendo na vertical o resumo do projeto (meta superior, objetivo do projeto, resultados, atividades, investimentos) e na horizontal indicadores, realizações, condições externas e variação das condições externas, para cada fase do projeto. Entres esses itens, a variação da condição externa é considerada como desafio/pendência do projeto.

Esse PDM é composto de “lógica vertical” que se desloca constantemente. As atividades de um projeto somente iniciam após a solução das pendências, chamadas de pré-condição. Essas pendências constam da parte inferior da tabela. De acordo com o PDM, as atividades do Prodecer somente iniciaram após o cumprimento de pré-requisitos necessários para solucionar as pendências existentes, como a proteção do recurso japonês contra perda cambial, a montagem do esquema para a realização do financiamento, a criação de uma empresa para a coordenação do programa, etc.

As principais atividades do programa foram: a criação da Campo e sua instalação, a seleção de produtores e cooperativas participantes, a implantação das infra-estruturas de produção, o desenvolvimento/difusão de tecnologias agrícolas, a conscientização do respeito ao meio ambiente por meio da implantação de reservas naturais, a difusão da prática do plantio direto, etc. Os resultados das atividades do programa traduziram-se em aumento da produção agrícola na Região dos Cerrados, graças à abertura de novas áreas cultiváveis e da implantação de infra-estrutura de produção/escoamento. Esses resultados são considerados resultados diretos da execução do Prodecer.

Entre os resultados indiretos, encontram-se: a contribuição ao mercado internacional, com o aumento de oferta de alimentos, a contribuição à agricultura e à economia nacional por meio do desenvolvimento do agronegócio decorrente do aumento de produção de grãos, principalmente da soja, na Região dos Cerrados, etc.

LÓGICA VERTICAL DO PDM

As condições externas do PDM estão ligadas, pela lógica, com o resumo do projeto. Num projeto, iniciam-se as atividades com a entrada dos investimentos somente após o encaminhamento dos pré-requisitos. No caso do Prodecer, as pendências consideradas pré-requisitos consistiam em: proteção ao recurso japonês contra perda cambial na época do R/D, planejamento e coordenação do programa, aquisição do terreno, seleção dos produtores, desenvolvimento de tecnologia agrícola e montagem de estrutura para difusão dessa tecnologia, etc.

Os resultados são alcançados com o desenvolvimento das atividades. No entanto, se as condições externas estiverem no mesmo nível das condições das atividades, os resultados somente serão alcançados se as condições forem cumpridas. O mesmo ocorre com os níveis acima, e essa relação é apresentada na figura abaixo através de uma seta. A isso se dá o nome de “lógica vertical do PDM”.

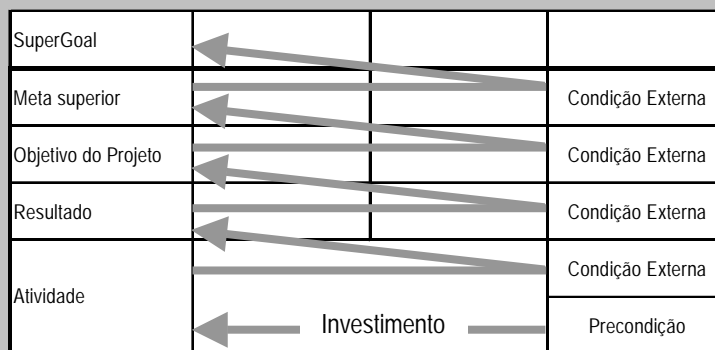


Tabela 6.1.1 PDM do PRODECER

Nome do Projeto: Prodecer I - Piloto: 1979-1983; Prodecer II - Piloto: 1985-1990; Prodecer III: 1995-2001

Resumo	Índice	Resultados alcançados	Condições externas	Alterações nas condições externas definidas
<p>Objetivo superior</p> <p>1. Promoção e estabilidade do suprimento de alimentos ao mercado mundial: aumento da produção de grãos, incentivo ao agribusiness</p> <p>2.1 Desenvolvimento da agricultura no País em virtude do aumento da produção agrícola</p> <p>2.2 Contribuição do desenvolvimento econômico</p> <p>3. Promoção ao desenvolvimento regional</p> <p>4. Desenvolvimento agrícola sustentável com ênfase na preservação ambiental</p>	<p>1. Volume de suprimento e produção de grãos brasileiros para o mercado mundial</p> <p>2.1 Volume de produção de produtos agroindustriais voltados aos derivados de soja</p> <p>2.2 Valor da exportação (incluindo os produtos processados/industrializados do setor agrícola e matérias-primas da soja)</p> <p>3. Impactos no âmbito socioeconômico regional</p> <p>4. Preservação de recursos úteis, espécies típicas, número de indivíduos</p> <p>Área remanescente da vegetação natural nativa, número de miniprodutores e pequenos produtores</p>	<p>1. Aumento da produção e do suprimento de grãos no mercado mundial (soja)</p> <p>Produção mundial/produção brasileira/exportação brasileira</p> <p>1980 81.038/15.156/1.549 (mil t)</p> <p>1990 108.439/19.888/4.077 (mil t)</p> <p>2000 173.184/38.400/15.100 (mil t)</p> <p>2.1 Aumento da produção de produtos agroindustriais (1980/1990/2000)</p> <p>Produção de óleo de soja: 2.585/2.450/4.275 (mil t)</p> <p>Produção de farelo de soja: 10.607/10.250/17.650 (mil t)</p> <p>2.2 Aumento do valor de exportação do setor agrícola (total da exportação brasileira/setor agrícola/complexo soja) 2000: 550/1.666/41 (100 milhões de US\$)</p> <p>3. Aumento de emprego/população/receita fiscal: expansão da indústria correlata; aumento de lucros em consequência da implementação da infra-estrutura: aumento do número de assentamentos dos colonos nas áreas adjacentes aos projetos do Prodecer</p> <p>4. Preservação da vegetação natural nativa e dos recursos hídricos, estabilização administrativa dos miniprodutores e pequenos produtores</p>	<p>1) Inexistência de queda drástica no preço do mercado internacional de grãos</p> <p>2) Continuidade das atividades das multinacionais dos grãos</p> <p>3) Ausência de grandes alterações na política econômica do governo federal brasileiro, e não-ocorrência de crises econômicas</p> <p>4) Realização de programas de apoio aos pequenos produtores</p> <p>5) Fortalecimento do sistema de proteção ao ecossistema, e do sistema de controle voltado para a preservação ambiental</p> <p>6) Não-ocorrência de anomalias climáticas (como o veranico) e de desastres naturais</p>	<p>1) Queda no preço do mercado internacional de grãos</p> <p>2) Mudanças repetidas na política econômica</p> <p>3) Falta de estrutura para o controle das áreas agricultáveis e das de preservação ambiental</p>
<p>Objetivo do projeto</p> <p>1. Desenvolvimento e implantação de tecnologia agrícola nos Cerrados</p> <p>2.1 Administração agrícola estável/equilibrada</p> <p>2.2 Implementação do sistema de produção eficaz</p> <p>3. Contribuição à exploração da fronteira agrícola dos Cerrados</p> <p>4. Implementação da agricultura sustentável com ênfase na preservação ambiental</p>	<p>1. Área cultivada (dos produtos)</p> <p>2.1 Situação administrativa dos produtores</p> <p>2.2 Volume de produção por área de referência</p> <p>3. Total de áreas exploradas das áreas do Prodecer e total de áreas agricultáveis exploradas dos Cerrados</p> <p>4. Definição de áreas de reservas isoladas e compartilhadas nas áreas do Projeto, área cultivada com sistema de rotação de cultura, de integração agricultura/pecuária, e de plantio direto, alterações na vegetação nativa por meio do Estudo sobre o Monitoramento de Meio Ambiente</p>	<p>1. Expansão da área cultivada (1975/1985/1995/2000) (soja : Cerrados) 326/3.399/5.723/6.449 (mil ha)</p> <p>2.1 Geração de elevado endividamento, administração dependente de recursos oriundos da "soja verde"</p> <p>2.2 Aumento da produção (por ha) dos principais produtos (áreas do Prodecer: soja)</p> <p>Fase I : 1.712/2.534 (kg/ha) (1981/2000); Fase II : 2.735/5.410 (1986/2000) ; Fase III : 2.307/2.454 (1986/2000)</p> <p>3. Total de áreas exploradas nas Fases I, II, III (1979 - 2001) : 34,5(10 mil ha)</p> <p>Áreas cultiváveis nos Cerrados (1975 - 2001) : 1.000(10 mil ha)</p> <p>4. Porcentual das áreas de reserva : (Fase I, II) 20 (Fase III) 50% ; difusão do sistema de plantio direto e de cultivo em curvas de nível</p>	<p>1) Redução do custo de transporte: implementação da rede de transportes</p>	
<p>Resultados</p> <p>1. Criação e operacionalização do Campo</p> <p>1.1 Planejamento e ajuste do programa de desenvolvimento</p> <p>1.2 Avaliação/julgamento e aquisição das áreas favoráveis ao assentamento de colonos</p> <p>1.3 Seleção dos participantes do projeto</p> <p>1.4 Elaboração do plano básico de construção da área de assentamento</p> <p>1.5 Plano de manejo agrícola e orientação técnica aos colonos</p> <p>1.6 Recomendações e supervisões relativas ao financiamento</p> <p>1.7 Operação das fazendas demonstrativas e das fazendas de administração direta</p> <p>1.8 Cooperação para a obtenção da licença relativa às questões ambientais junto às cooperativas agrícolas</p> <p>2. Seleção das cooperativas agrícolas participantes do projeto</p> <p>3. Solidificação das atividades de implementação da infra-estrutura de produção/comercialização por parte das cooperativas agrícolas</p> <p>4. Cooperação técnica e testes de validação/demonstração junto às instituições de pesquisa tecnológica</p> <p>5. Assistência técnica e difusão/extensão rural dos programas nipo-brasileiros de cooperação para a pesquisa</p> <p>6. Implementação da infra-estrutura pelos governos federal e estadual</p> <p>7. Estabilidade e aumento da produção agrícola nas áreas do projeto</p> <p>8.1 Aquisição/garantia das áreas de preservação ambiental</p> <p>8.2 Estudo sobre o monitoramento do meio ambiente</p>	<p>1. Escritório, campo experimental, número de técnicos em Agronomia, número de funcionários</p> <p>1.1 Planejamento do plano de desenvolvimento: dimensionamento quanto ao desenvolvimento agrícola e a área de desenvolvimento</p> <p>1.2 Orientação e apoio a área favorável ao projeto de assentamento de colonos direcionados às cooperativas agrícolas</p> <p>1.3 Situação sobre a seleção dos participantes do projeto: número de colonos, área cultura a ser introduzida, área usada por família</p> <p>1.4 Plano básico de construção das áreas de assentamento de colonos</p> <p>1.5 Plano de manejo agrícola</p> <p>1.6 Objeto e valor do financiamento</p> <p>1.7 Situação sobre a introdução de variedades de excelência</p> <p>Produção, produtividade e produto cultivado com as sementes de excelência</p> <p>1.8 Obtenção das licenças ambientais</p> <p>2. Situação de seleção das cooperativas agrícolas que satisfazem os critérios de seleção</p> <p>3. Situação da implementação das instalações e apoio às atividades por parte das cooperativas agrícolas</p> <p>4. Realização de testes de cultivo, da contratação de orientadores, da elaboração de manuais para orientação, em articulação/cooperação com as instituições de pesquisa</p> <p>5. Envio de peritos, doação de equipamentos, número de treinamento da contrapartida, desenvolvimento e introdução de novas tecnologias e novos métodos de manejo agrícola</p> <p>6. Situação da implementação da infra-estrutura socioeconômica</p> <p>7. Volume e valor da produção, número de empregados, valor da receita fiscal</p> <p>8.1 Áreas de reserva ambiental, modalidade de execução</p> <p>8.2 Monitoramento ambiental</p>	<p>1. Sede, projetos relativos a Biotecnologia, empresas de cultivo e plantio: número de funcioná</p> <p>1.1 Dimensionamento para o desenvolvimento agrícola - área de exploração 345.000 (ha); formação de produtores de médio porte</p> <p>1.2 Áreas favoráveis ao projeto de assentamento de colonos - 21 áreas (resultados alcançados/potencial)</p> <p>1.3 Número de colonos: 717 famílias; áreas irrigadas: 19.703/42.236 (ha)</p> <p>1.4 Medição, organização da demarcação, plano de uso da terra e plano para a implementação da infra-estrutura</p> <p>1.5 Elaboração de manuais para a orientação dos produtores e geração da tecnologia de manejo agrícola</p> <p>1.6 Resultados alcançados quanto ao valor de fornecimento de financiamento</p> <p>1.7 Resultados alcançados sobre a produção de culturas: aumento da produção de sementes de aumento da produção por área; diversificação de culturas</p> <p>1.8 Resultados alcançados quanto à obtenção de licenças ambientais</p> <p>2. Cooperativas agrícolas que participaram do Projeto</p> <p>3. Implementação e controle da infra-estrutura (produção/armazenagem/comercialização) por parte das cooperativas agrícolas; aquisição das áreas de assentamento; assistência ao serviço e a administração agrícola direcionados aos produtores</p> <p>4. Realização de testes de cultivo, elaboração de manuais para orientação, extensão rural pelos extensionistas/orientadores, em cooperação com a CPAC, Epamig, etc.</p> <p>5. Envio de peritos, doação de equipamentos, treinamento da contrapartida, implementação do novo sistema de administração agrícola</p> <p>6. Abertura de estradas, fornecimento de energia elétrica, construção de linhas de comunicação, implementação das instalações de irrigação, construção de escolas e hospitais</p> <p>7. Aumento do volume de produção, valor da produção, número de empregos, receita fiscal, volume de produção - 667.940 (t); valor da produção - 132.775 (mil US\$), geração de emprego: (direto) 19.130; (indireto) 38.330, receita fiscal - 22.592 (mil US\$)</p> <p>8.1 Áreas de reserva coletiva: áreas de reserva em corredores e divisas</p> <p>8.2 Elaboração do relatório sobre o monitoramento do meio ambiente</p>	<p>1) Administração adequada/apropriada e saudável da Campo e das cooperativas agrícolas</p> <p>2) Garantia, pelo governo brasileiro, de indenização das possíveis perdas cambiais nas operações cambiais referentes aos recursos para o empréstimo, oriundos do Japão, para o Banco Central brasileiro</p> <p>3) Garantia, por parte do governo brasileiro, de pagamento do principal e dos juros incidentes sobre o empréstimo dos recursos destinados aos projetos Prodecer</p> <p>4) Implementação da infra-estrutura externa às áreas de assentamento de colonos, conduzida conforme o planejado dentro do esquema do PIA</p> <p>5) Utilização das instalações implementadas pelas cooperativas agrícolas, conforme o planejado</p> <p>6) Realização, de forma sólida, da aquisição da área de assentamento, recrutamento dos produtores, garantindo seu assentamento</p> <p>7) Geração e difusão da tecnologia adaptada aos Cerrados</p> <p>8) Harmonia na condução de ajustes/coordenação com as várias instituições concernentes</p> <p>9) Permanência da contrapartida e da equipe técnica que recebeu o treinamento</p> <p>10) Ausência de anomalias climáticas e desastres naturais</p>	<p>1) Administração deficitária da Campo</p> <p>2) Aumento do endividamento acumulado dos colonos, pela elevação das taxas de juros implementadas no Plano Real</p> <p>3) Supressão do subsídio ao crédito rural</p> <p>4) Securitização da dívida dos produtores e das cooperativas</p> <p>5) Suspensão ou atraso na implementação das instalações de irrigação, tal como o canal coletivo, em virtude da crise financeira no governo estadual, causada pela redução orçamentária do governo federal brasileiro, nas Fases II e III do Projeto</p> <p>6) Ocorrência de desistências entre os colonos</p> <p>7) Redução da receita pelos danos nas culturas, causados pelo veranico (breve período de seca na estação das águas)</p>
<p>Atividades</p> <p>1. Campo: criação e operacionalização da Cia. de Promoção Agrícola</p> <p>2. Seleção das cooperativas agrícolas participantes do projeto</p> <p>3. Implementação da infra-estrutura de produção/comercialização e serviços a serem prestados pelas cooperativas agrícolas</p> <p>4. Articulação entre a introdução/entrada e a pesquisa sobre a tecnologia adaptada/adequada</p> <p>5. Geração e transferência de tecnologia por meio do Projeto Nipo-Brasileiro de Cooperação para a Pesquisa</p> <p>6. Implementação da infra-estrutura pelos governos federal e estadual</p> <p>7. Produção agrícola nas áreas do projeto</p>	<p>Valor do investimento - total : 562,9(milhões deUS\$) - Fase I : 50(milhões deUS\$)</p> <p>(Lado Japonês) - terreno, equipamentos, custo de produção/manejo agrícola</p> <p>Fase I : 25(milhões de US\$)</p> <p>Fase II : (Piloto) 50(milhões de US\$)</p> <p>(Expansão) 137,5(milhões de US\$)</p> <p>Fase III : 55,2(milhões de US\$)</p>	<p>Investimentos/entradas</p> <p>Fase II : 375(milhões de US\$); Fase III : 137,9(milhões de US\$)</p> <p>(Lado brasileiro: Implementação da infra-estrutura socioeconômica fora da área de assentamento de colonos, construção de estradas, fornecimento de energia elétrica, implementação de linhas de transmissão de comunicação e de equipamentos de irrigação, construção de escolas e hospitais</p> <p>: 25 (milhões de US\$)</p> <p>: (Piloto) 50 (milhões de US\$)</p> <p>: (Expansão) 137,5 (milhões de US\$)</p> <p>: 82,7 (milhões de US\$)</p>	<p>1) Realização, sem interrupção, de apoio e cooperação nipo-brasileira</p> <p>2) Não-ocorrência de crises financeiras nos governos federal e estaduais brasileiros</p> <p>(Premissas básicas) - Fatores preocupantes na ocasião da negociação do R/D (1976)</p> <p>1) Prevenção da perda cambial dos recursos fornecidos pelo lado japonês</p> <p>2) Planejamento e ajustes/coordenação do Projeto</p> <p>3) Aquisição das áreas de assentamento</p> <p>4) Recrutamento dos produtores</p> <p>5) Geração e difusão da tecnologia</p> <p>6) Aquisição do recurso necessário</p>	

(2) CLASSIFICAÇÃO DOS EFEITOS DO PROGRAMA

Pelo PDM, é possível observar os efeitos diretos e indiretos do Prodecer, não somente nas áreas internas dos projetos como também nas adjacências, no setor agrícola nacional, na economia do País e até no mercado internacional, de forma múltipla e seqüencial. De forma geral, os efeitos do Prodecer podem ser classificados em longo prazo e em curto prazo ou temporário.

O efeito em longo prazo, como o próprio nome diz, é aquele que perdura, e é obtido por meio da abertura e da correção de áreas agrícolas, da instalação de equipamentos de irrigação, etc., nos 21 projetos do Prodecer, e que se prolonga até o momento, sem perda de função desses investimentos. Esse efeito pode ser considerado “efeito de estoque” (*stock*).

O efeito em curto prazo (temporário) é aquele que é induzido pela própria execução do Prodecer. É um efeito de criação de demanda positiva e pode ser considerado “efeito flutuante” (*flow*).

1) EFEITO FLUTUANTE

Como efeito flutuante do Prodecer, criaram-se 20 mil empregos diretos e 40 mil indiretos. Gerou-se também a necessidade de aquisição de calcário para a correção de solo e aquisição de equipamentos/insumos para produção agrícola (adubos, defensivos, máquinas agrícolas, etc.). Essa demanda ampliou-se também para outros setores da economia. Ademais, por meio dos recursos investidos no Prodecer, ampliou-se o patrimônio dos produtores e das cooperativas (construções, instalações para escoamento, implementos agrícolas, etc.), o que também induziu a demanda em outros setores. Tais efeitos, embora classificados como temporários, apresentaram-se durante todo o período de implantação dos projetos do Prodecer nas três fases. Pelo efeito flutuante, ou seja, a partir da implantação do Prodecer, identificaram-se a dinamização da atividade econômica local, a ampliação das oportunidades de emprego, o fortalecimento das finanças públicas dos municípios e Estados e a conseqüente melhoria na prestação dos serviços públicos à população.

2) EFEITO DE ESTOQUE

As terras cultivadas com a intervenção do Prodecer são consideradas “efeitos de estoque”. Para o produtor participante, o efeito consistiu em melhorias, como: a ampliação da área produtiva, o aumento da produtividade, a ampliação da oportunidade de emprego, etc., contribuindo, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento da agricultura regional e nacional (área produtiva, volume de produção). O aumento da produção de soja e outros grãos traduz-se em aumento da produção de óleo e farelo de soja, ativando

o setor agroindustrial do País, e contribuindo, como conseqüência, para a economia nacional.

Esses efeitos diretos e indiretos (efeito difusor) da produção agrícola continuarão por longo período, enquanto as áreas abertas e preparadas pelo Prodecet continuarem a ser aproveitadas.

6.1.2 CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXISTENTES

O Prodecet foi executado por longo período. Durante a execução, aconteceram drásticas alterações no ambiente macroeconômico do País, com profundas conseqüências sobre o programa. Assim, a forma de avaliação e seu conteúdo sofreram forte influência do momento em que ela foi realizada. O exame dos resultados das avaliações realizadas no passado é importante para a compreensão dos resultados/pendências dos projetos, de acordo com a situação econômica do País na época de sua execução.

Na ocasião de encerramento do Prodecet I, em 1982, foi feita uma avaliação profunda, englobando múltiplas áreas (15 áreas), como agricultura, finanças, escoamento, economia, infra-estrutura, cooperativa, administração empresarial, desenvolvimento regional, avaliação econômica, etc. Quanto ao Prodecet II, foram realizadas duas avaliações conjuntas entre o Brasil e o Japão. Uma em 1989, ano anterior ao término do Prodecet-Piloto II, e a outra em 1993, quando do término do Prodecet Expansão. Além dessas, foi realizada, em 1994, uma avaliação referente ao Prodecet Expansão. Entre 1999 e 2000, a Jica realizou, por conta própria, um levantamento referente ao problema de endividamento do Prodecet-Piloto III.

Dos relatórios das avaliações acima foi extraído um resumo, dividido em “resultados avaliáveis” e “desafios/pendências futuros”, sob quatro pontos de vista: esquema de desenvolvimento, tecnologia agrícola, administração do produtor/economia agrícola e efeitos.

ESQUEMA DE DESENVOLVIMENTO

Em todos os relatórios existentes, o ponto em comum foi a avaliação positiva que se fez do papel desempenhado pela Campo e pelas cooperativas participantes. Ao mesmo tempo, apontam como desafio/pendência a diversificação das fontes de receita da Campo, para a sua estabilização administrativa e o progresso do Prodecet. Há também unanimidade na constatação do alto significado do Prodecet para o desenvolvimento de fronteiras agrícolas na Região dos Cerrados, bem como é positiva a avaliação dos seus resultados.

TECNOLOGIA AGRÍCOLA

Todos concordaram que a assistência técnica prestada pela Campo e pelas cooperativas bem como o apoio técnico da Embrapa Cerrados contribuíram para o aumento da produtividade. Relatam ainda que a diferença tecnológica entre produtores e a diferença das condições naturais de suas propriedades influenciavam o desempenho de cada um. A avaliação realizada na ocasião do término do Prodecet I enfatizou a necessidade de diversificação da agricultura por meio da introdução da irrigação.

ADMINISTRAÇÃO DO PRODUTOR/ECONOMIA AGRÍCOLA

Na avaliação do Prodecet-Piloto II, realizada em 1989, são apontadas necessidades relacionadas com a diversificação da agricultura e com a redução de custo de transportes para melhorar a rentabilidade do produtor. A partir do relatório de avaliação elaborado em 1993, começaram a ser abordados os problemas de endividamento dos produtores do Prodecet e de política de juros altos.

EFEITOS

Todos os relatórios avaliaram como efeito positivo o desenvolvimento regional – o aumento da área de plantio na região de implantação do Prodecet, com a instalação de novos agricultores com recursos próprios, incentivados pelo sucesso do programa. Relataram também o aumento vertiginoso de arrecadação e de população nos municípios onde foi implantado o Prodecet. Identificaram, porém, como problema, o atraso na implantação da infra-estrutura social exigida, decorrente do aumento populacional.

6.1.3 AVALIAÇÃO DO PRODECET DE ACORDO COM OS CINCO ITENS DE AVALIAÇÃO

Neste item, avaliou-se o Prodecet, com base no PDM e nos relatórios de avaliação existentes, quanto aos cinco itens de avaliação, a saber: eficiência, grau de consecução do objetivo, impacto, adequação ao planejamento inicial e sustentabilidade. O PDM e a explicitação dos cinco itens de avaliação são apresentados a seguir.

Tabela 6.1.2. Explicação dos cinco itens de avaliação.

	Eficiência	Grau de consecução do objeto	Impacto	Adequação ao planejamento inicial	Sustentabilidade de
Meta superior			↑ Que tipo de efeito direto-indireto foi possível observar como resultado da execução do projeto?	↑ O objetivo do projeto e a meta superior ainda fazem sentido mesmo na época da avaliação?	Desafios para manter os efeitos do projeto.
Objetivo do projeto		↑ Foi alcançado o objetivo do projeto? Qual foi o grau de contribuição para isso?			
Resultados	↑ Em que grau o investimento se converteu em "resultados"?				
Investimentos					

O resultado da avaliação, de acordo com os cinco itens de avaliação, é o seguinte:

(1) EFICIÊNCIA

- O desenvolvimento das áreas do projeto e a orientação aos produtores do Prodecder podem ser avaliados positivamente, por terem contribuído com o desenvolvimento da Região dos Cerrados, o que era considerado, até então, muito difícil, com a utilização das técnicas agrícolas, de recursos financeiros e da forma de investimento disponíveis na época. A supervisão dos recursos financiados aos produtores e às cooperativas pela Campo garantiu a transparência da sua aplicação. Tal fato pode ser avaliado positivamente como um fator que aumentou a eficiência dos efeitos de execução do projeto.
- Foram despendidos 5 anos para a discussão do esquema e da montagem da estrutura de execução do programa, a saber: forma de apoio governamental, desenvolvimento tecnológico e método de extensão rural, proteção do recurso japonês contra perda cambial, etc., que eram as pendências existentes antes da assinatura do R/D. Durante as discussões realizadas no período, foi elaborado o sistema de financiamento do Prodecder e alcançada a assinatura do L/A e do P/A. O P/A contribuiu muito com a execução eficiente do programa ao prever, com clareza, a divisão da responsabilidade entre os governos do Japão e do Brasil, em seus vários níveis.

- Quanto ao Prodecer II e III, observaram-se atrasos na execução do plano inicial no tocante à construção dos canais coletivos e à introdução de equipamentos de irrigação nos projetos, à falta de manutenção das estradas de acesso, etc., em virtude da rigidez orçamentária dos governos estaduais causada pelas dificuldades econômicas do País ou do Estado. Esses fatos podem ser apontados como fator impeditivo para a maior eficiência de execução do programa.

(2) GRAU DE CONSECUÇÃO DO OBJETIVO

- São objetivos principais do Prodecer: abertura de áreas agrícolas, produção agrícola eficiente, administração estável da propriedade, desenvolvimento/difusão de tecnologias agrícolas e consolidação da agricultura, dando-se ênfase à proteção do meio ambiente. Com exceção da administração estável da propriedade, os outros objetivos foram praticamente atingidos. A assistência técnica prestada pela Campo e pelas cooperativas participantes e o serviço de fornecimento de equipamentos de produção aos produtores contribuíram para a produção agrícola estável. Por sua vez, a introdução de boas variedades e as atividades de apoio aos produtores, como os experimentos demonstrativos realizados pela Embrapa Cerrados, consolidaram a tecnologia agrícola apropriada para a região, contribuindo, de forma significativa, para o aumento de produtividade da agricultura nos Cerrados.
- Muitos produtores do Prodecer II e III estão, porém, em situação de inadimplência, com alto endividamento. A origem do problema não está em falhas na execução do programa, mas na política de juros elevados introduzida pela política macroeconômica do Brasil. Quanto à administração da propriedade, apesar de ter sido apontada a necessidade da diversificação da produção, desde o Prodecer II, a situação é desuniforme e ainda longe do ideal, com raras exceções, por causa, principalmente, da falta de introdução dos equipamentos de irrigação.
- Projetos de abertura e de manutenção das estradas de acesso ao projeto e a construção das estruturas para eletrificação rural não foram incluídos no financiamento com recursos do Prodecer, sendo prevista a sua realização por meio dos recursos orçamentários dos governos. O relatório de avaliação do Prodecer I já registrava os atrasos. O relatório do Prodecer II (1993) recomendava: “No próximo projeto a ser executado, é importante deixar clara a responsabilidade do governo brasileiro na implantação das infra-estruturas básicas, através do R/D. Se o lado brasileiro tiver dificuldade em assumir sozinho os encargos de implantação por problemas financeiros, é necessário analisar a inclusão dos mesmos na despesa de implantação do projeto (pg.125)”.

(3) IMPACTO

O Prodecer trouxe efeitos múltiplos e encadeados ao induzir novos agricultores a se instalar, com esforço próprio, nas adjacências dos projetos, ao demonstrar, in loco, a capacidade produtiva da região, incentivando-os pelo próprio sucesso. Como conseqüência, houve aumento vertiginoso da produção de grãos, principalmente de soja. Em qualquer setor da economia, o desenvolvimento de um novo produto induz o desenvolvimento de produtos semelhantes, dinamizando a economia, até mesmo a de setores afins. O Prodecer pode ser comparado com um novo produto na região, sendo o significado da sua existência avaliado positivamente como projeto pioneiro.

(4) ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO INICIAL

- O principal objetivo superior do Prodecer é o aumento da oferta de alimentos ao mundo, a contribuição à economia nacional e a promoção da agroindústria. A soja, principal produto do Prodecer, tem mostrado grande efeito econômico, pelo seu vínculo com os setores de processamento de soja, agropecuário e outros afins. O valor da exportação dos produtos da soja (soja em grão, óleo e farelo de soja) é de 4,1 bilhões de dólares, correspondente a 24% do total da exportação de produtos agropecuários em 2000. A previsão é de que a exportação dos produtos da soja atinja o valor de 7,3 bilhões de dólares até 2006, em virtude do aumento da produção nacional.
- O efeito de indução que a soja exerce sobre outros setores afins já ultrapassou os limites da agroindústria, tornando-se força motriz na criação de agronegócios, que englobam desde o escoamento, o processamento, a comercialização, até a exportação. Além disso, é necessário ressaltar que o plantio pioneiro da soja na Região dos Cerrados serviu de base à implantação da agricultura mais diversificada e das mais tecnificadas do País. A criação desses novos elos fortaleceu ainda mais o valor e a adequação do planejamento inicial do objetivo superior do Prodecer.
- O cultivo de algodão e café, tão como a pecuária de corte contribuíram para a promoção do agronegócios.

(5) SUSTENTABILIDADE

Pode ser atribuída avaliação positiva aos efeitos múltiplos do impacto direto do Prodecer sobre as comunidades locais e do impacto indireto sobre as economias e a agricultura regional e nacional, e, por fim, sobre a oferta mundial de alimentos. Para manter, doravante, esses efeitos múltiplos, é necessária a utilização sustentável das áreas agricultáveis incorporadas e a manutenção de seus efeitos difusores. Para isso, o grande desafio é a solução do problema de endividamento dos produtores e a estabilização da

administração da Campo.

6.2 IMPACTO NO MERCADO INTERNACIONAL DO AUMENTO DE PRODUÇÃO DE SOJA NO BRASIL

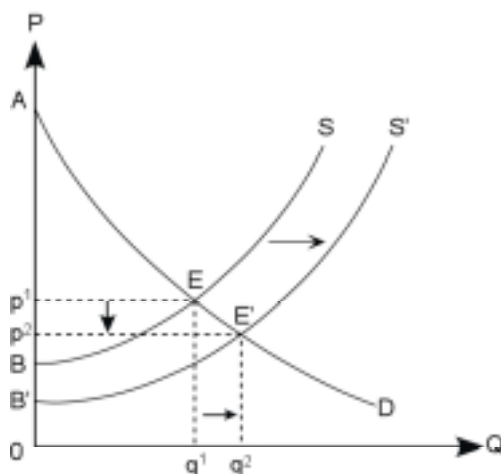
Neste item, a pretensão é verificar o grau de contribuição da soja ao mercado internacional, já que esse produto foi, entre as culturas do Prodecer, o que mais contribuiu para o desenvolvimento agrícola dos Cerrados. Como forma de verificação, utilizar-se-ão gráficos econômicos e métodos de medida volumétrica para analisar e avaliar o mérito do aumento da produção da soja brasileira proporcionado ao mundo.

6.2.1 ABORDAGEM ECONÔMICA E ANÁLISE POR MEIO DE MEDIDA VOLUMÉTRICA

(1) ABORDAGEM GRÁFICA DA SITUAÇÃO DE OFERTA E PROCURA DA SOJA NO MUNDO

O Quadro 6.2.1 mostra a situação mundial de oferta e procura, por meio da curva de demanda. Nessa figura, a linha S representa a curva de oferta (*Supply curve*) numa hipótese de não ter havido aumento de produção de soja no Brasil. O cruzamento com a linha D (que representa a curva de demanda – *Demand curve*) é o ponto de equilíbrio, chamado de ponto E, no qual o volume de produção q_1 equilibra-se com o valor de mercado P_1 . Nesse caso, o excedente para o consumidor (*Consumer surplus*) será um triângulo formado pelo $A E p_1$. Já o excedente para o produtor (*Producer surplus*) é o valor do $B E p_1$. O valor da soma dos dois excedentes representa o excedente social (*Social surplus*) do mundo.

Aumentando a produção no Brasil, a curva de oferta desloca-se para fora, passando de S para S'. Assim, o novo ponto de equilíbrio desloca-se também para E', e o volume de produção deslocará do q_1 para q_2 , e o valor de mercado reduzirá, passando do p_1 atual para o p_2 . O excedente para o consumidor, neste caso, será o triângulo $A E' p_2$, com um aumento do valor correspondente a parte do $p_1 E E' p_2$. O excedente para o produtor também variará, cujo valor corresponderá a parte do $p_2 E' B'$. O valor do excedente social, que inclui todos os excedentes, corresponderá ao valor da área compreendida entre o $A E' B'$, podendo-se constatar que houve um acréscimo líquido do valor da área compreendida entre $B E E' B'$, quando comparado com a situação anterior.



Quadro 6.2.1. Relação entre aumento da produção de soja e variação de preço no mercado internacional (situação da oferta e procura).

(2) ABORDAGEM POR MEIO DE FÓRMULA MATEMÁTICA

Representando numa equação matemática, o resultado é o seguinte:

$$P = \phi(QS) \text{ -- Linha } S, \text{ da curva de oferta, antes do aumento de produção.....(1)}$$

$$P = \phi'(QS') \text{ -- Linha } S', \text{ da curva de oferta, após o aumento de produção.....(2)}$$

$$P = \lambda(QD) \text{ -- Linha } D, \text{ da curva de demanda.....(3)}$$

$$VD = \int_{q_1}^{q_2} \lambda \, dx + q_1 p_1 - q_2 p_2 \text{ --- Parte de aumento da sobra para o consumidor.....(4)}$$

$$VS = -q_1 p_1 + q_2 p_2 + \left(\int_0^{q_1} \phi \, dx - \int_0^{q_2} \phi' \, dx \right) \text{ --- Parte de aumento da sobra para o produtor.....(5)}$$

Essa situação existe para todos os produtos agrícolas e pecuários que aumentaram a produção após a abertura dos Cerrados, e a soma de todos os benefícios é que deve ser objeto de avaliação do resultado de desenvolvimento. Considerando como **n** o número de itens de produtos cuja produção aumentou, e representando em fórmula matemática, sob o ponto de vista do aumento da sobra para o produtor e para o consumidor conforme o item de produto **n** (**i**=1,2, • • • **n**), tem-se o seguinte:

$$VD_g = \sum_{i=1}^{i=n} \left[\int_{q_{i1}}^{q_{i2}} \lambda_i \, dx_i + q_{i1} p_{i1} - q_{i2} p_{i2} \right] \text{ --- Total do aumento da sobra para o consumidor(6)}$$

$$VS_g = \sum_{i=1}^{i=n} \left[-q_{i1} p_{i1} + q_{i2} p_{i2} + \left(\int_0^{q_{i1}} \phi_i \, dx_i - \int_0^{q_{i2}} \phi'_i \, dx_i \right) \right] \text{ --- Total do aumento da sobra para o produtor(7)}$$

(3) ANÁLISE DO PREÇO DA SOJA NO MERCADO INTERNACIONAL PELA MEDIDA VOLUMÉTRICA

A seguir, tentou-se fazer uma análise do volume quantitativo usando o método de análise pendular, para captar a movimentação do preço do mercado internacional da soja. Como forma de captar a movimentação do preço de mercado, é comum, atualmente, a utilização da variação do índice *stock-to-use ratio* na variante explicativa. No entanto, nesta análise optou-se pela utilização, para a explicação das variantes, da variação do volume de produção, para medir diretamente a variação do preço em função da variação do volume de produção.

$$P=f(Q_s, Q_c; X) \dots \dots \dots (8)$$

Em que:

P = Preço internacional da soja (preço real do mercado de Chicago, US\$/t).

Q_s = Volume total da produção mundial de soja, 1.000 t.

Q_c = Volume total da produção mundial de milho, 1.000 t.

X = Outras variantes.

Foram utilizados dados anuais, de um período de 37 anos, de 1964 a 2001, em base real, com ano 2000 = 100. Quanto ao volume de produção, experimentou-se usar o volume de produção dos Estados Unidos, do Brasil e também o total dos dois. No entanto, o que melhor se adaptou ao caso foi o volume total de produção mundial.

Além disso, procurou-se fazer a análise incluindo, na variante explicativa, o volume de produção de milho, como opção à soja, mas, em virtude de sua insignificância, foi eliminado dessa fórmula.

Foi também utilizada a variante damy (DV) para absorver o movimento anormal de alta de preços do mercado internacional verificado nos 2 anos, isto é, 1974 e 1975. Como resultado, obteve-se a seguinte fórmula:

$$P_t = 764 - 0.00327Q_{c_t} + 473DV_t \dots \dots \dots (9)$$

$$(42.7) (0.000421) (77.0)$$

$$R^2 = 0.774 \text{ Adjusted } R^2 = 0.761 \text{ D.W.} = 0.590 \text{ N} = 38$$

Nessa fórmula matemática, o coeficiente calculado (incluindo os números decimais) é importante no nível de 1%, e o sinal do cálculo respectivo coincide com o previsto. Além disso, foi obtido, para o coeficiente definitivo (R²), um valor numérico muito alto (80% a maior), se considerado o número de observação 38.

Nessa análise pendular, foi testado, como variante explicativa, o volume de exportação e também o volume de estoque da soja, além do volume de produção de milho; entretanto,

o mais significativo foi o volume de produção mundial.

(4) INFLUÊNCIA DA VARIAÇÃO DO PREÇO OCASIONADO PELA VARIAÇÃO DO VOLUME DE PRODUÇÃO

Se se medir a elasticidade da variação do preço ocasionado pela variação do volume de produção, com o auxílio da fórmula acima, o resultado será de 0,604, como média do período de 38 anos, e 1,74, como média dos últimos 10 anos.

Essa elasticidade representa que “se o volume da produção mundial aumentar/diminuir 10%, o preço internacional aumentará/diminuirá 6% na média dos últimos 38 anos e aumentará/diminuirá 17,4% no preço dos últimos 10 anos”. Assim, mediu-se o impacto ao preço, no caso em que, hipoteticamente, o volume de produção do Brasil fosse menor que o atual, utilizando-se da elasticidade (17,4%) dos últimos 10 anos.

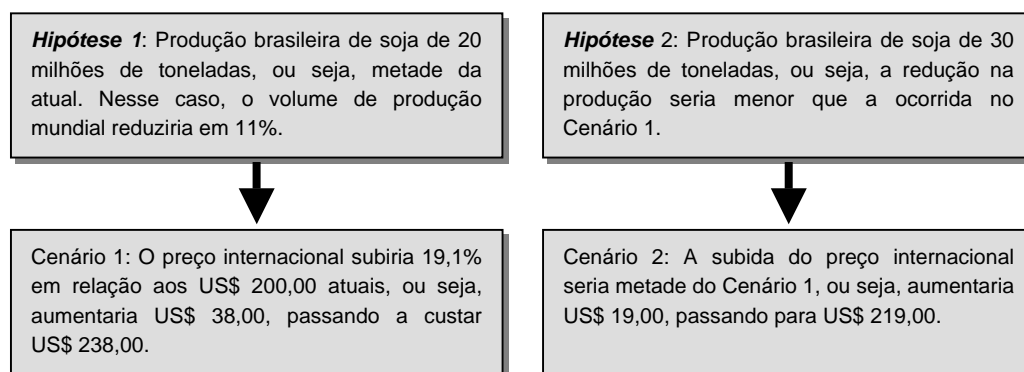
HIPÓTESES

Se não tivesse ocorrido, nesses 20 anos, a abertura da exploração dos Cerrados e a implementação de projetos de desenvolvimento, qual seria o volume de soja produzido no Brasil, se comparado com a produção atual de 40 milhões de toneladas?

No Prodec, além da abertura de novas terras cultiváveis e do desenvolvimento regional, demonstraram-se a eficiência e a eficácia das pesquisas para o melhoramento genético da soja, que possibilitou o seu cultivo em regiões de baixas latitudes e até próximas à linha do equador, com alta produtividade. O volume de produção do Brasil anterior ao Prodec era de 15 milhões de toneladas, enquanto o atual é de 40 milhões de toneladas.

Baseado nesses dados, foram imaginados dois cenários abaixo:

Duas hipóteses diferentes e estabelecimento dos respectivos cenários



6.2.2 AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO JAPÃO BASEANDO-SE NOS CENÁRIOS

O volume de soja importado pelo Japão, nos últimos 10 anos, é de 4,9 milhões de toneladas por ano, independentemente do preço. Analisa-se esse número de acordo com os dois cenários acima estabelecidos.

(1) NO CASO DO CENÁRIO 1

O valor a ser desembolsado pelo Japão seria de 186 milhões de dólares ou 22,3 bilhões de ienes (taxa cambial de US\$ 1,00 = ¥\$ 120,00) superior ao valor pago atualmente. Analisando sob outro ângulo, esse valor poderia ser considerado como o retorno do investimento realizado.

(2) NO CASO DO CENÁRIO 2

Neste Cenário, o valor desembolsado a mais pelo Japão seria equivalente à metade do Cenário anterior, ou seja, de 11 bilhões e 150 milhões de ienes. Esses valores encontram-se na Tabela 6.2.1.

Tabela 6.2.1. Impacto do aumento da produção de soja sobre o preço internacional e do Japão (2001).

Item	Situação atual Ano 2001	Cenário 1 menos 50%	Cenário 2 menos 25%
Volume de produção de soja no Brasil	40 milhões de t	20 milhões de t	30 milhões de t
Preço do soja	200US\$det	238US\$det	219US\$det
Importação de soja pelo Japão	4,9 milhões de t	4,9 milhões de t	4,9 milhões de t
Benefício do Prodecer	-	¥ 22,3 bilhões	¥ 11,2 bilhões

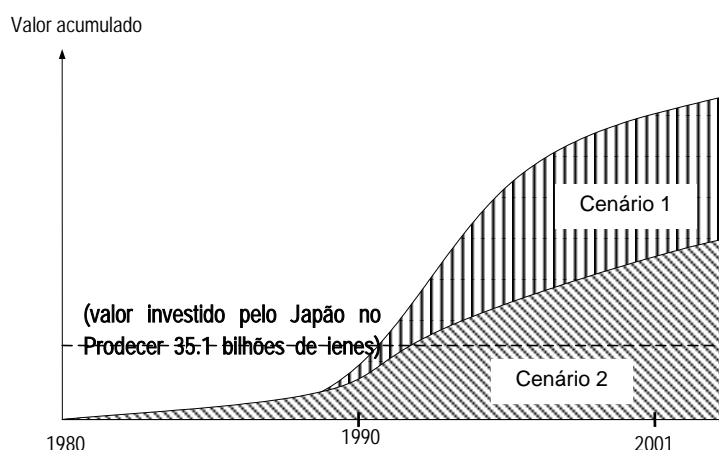
(3) COMPARAÇÃO DOS VALORES INVESTIDOS PELO JAPÃO NO PRODECER

O valor investido pelo Japão no Prodecer foi de 295,2 milhões de mil dólares (35,1 bilhões de ienes), desde a 1ª fase em 1979 até a 3ª fase em 2001. Assim, o retorno desse investimento foi alcançado em 2 anos, conforme se vê pelos dados do Cenário 1. Mesmo no Cenário 2, o retorno foi conseguido em apenas 4 anos.

É importante observar que o retorno indicado nos dois cenários acima refere-se ao retorno anual e, portanto, esse retorno acumula-se ao longo dos anos.

Como a importação de soja dos últimos 10 anos girou, sem muita variação, em torno de 4,9 milhões de mil toneladas, o retorno do Japão vem aumentando desde 1991, conforme aumentou o volume de produção de soja no Brasil, atingindo os números atuais. O saldo acumulado desse retorno está demonstrado no Quadro 6.2.2, chegando a um valor considerável. O acúmulo do retorno dos últimos 10 anos, mesmo calculado com base no preço de 2001, o mais baixo, no caso do Cenário 1, chega a pelo menos

200 bilhões de ienes, e, mesmo no Cenário 2, o valor acumulado seria de 100 bilhões de ienes. De qualquer forma, em ambos os casos, o saldo de retorno acumulado ultrapassa bastante o valor investido no Prodecer nos últimos 20 anos.



Quadro 6.2.2. Benefício acumulado proporcionado ao Japão pelo Prodecer.

A previsão é de aumento contínuo da produção de soja na Região dos Cerrados, podendo levar a curva de preço internacional de soja a continuar sua trajetória decrescente. Com isso, o benefício recebido pelo Japão irá aumentar cada vez mais. Como mostrado na fórmula (6) anterior, para o consumidor, o benefício é estendido para todos os itens de produtos que tiveram a produção aumentada. O Japão tem importado cerca de 700 mil toneladas anuais de farelo de soja, e o preço do farelo, também em queda, tem-se traduzido em retorno ao Japão.

Além disso, conforme o Capítulo 5, Item 5.1.1, o crescimento do setor pecuário, como efeito multiplicador do aumento de produção de soja, tem provocado o aumento da exportação de carnes de frango e de suíno e contribuído também para a estabilização e/ou a queda de preços do mercado internacional desses produtos. O Japão, que depende da importação de produtos pecuários, também recebe benefícios do desenvolvimento dos Cerrados nesse setor.

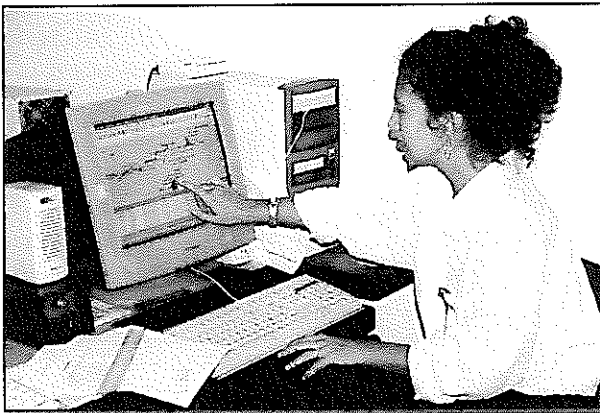
O mapa agrícola do Brasil foi redesenhado com a incorporação da Região dos Cerrados ao processo produtivo do País. Entre diversos cultivos, produzem-se, na região, ainda café e algodão, entre outros, ampliando-se, dessa forma, os benefícios trazidos pelo desenvolvimento dos Cerrados.

A importação da soja brasileira pelo Japão ainda é relativamente pequena. Considerando que o Japão importa cerca de 5 milhões de toneladas por ano, a soja brasileira não chega a representar 10% do total, parecendo, à primeira vista, muito pequena a contribuição do Prodecer ao Japão. No entanto, como já enfatizado anteriormente, considerando-se o aumento da produção e da exportação de soja do Brasil e a conseqüente estabilização da

oferta e da queda dos preços do mercado internacional, o Japão, país dependente da importação, tem recebido grandes benefícios que superam bastante o valor investido até então no Prodecer.



- Portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas
- Volimen de exportación 1.200.000t(2000)



- Sistema de operação da companhia HERMASA através de computadores e GPS



- Ponta da Madeira
- Volumen de exportación 680.000t(2000)

6.3 DESAFIOS DO PRODECER

Feita a avaliação, verificou-se que os principais desafios para o progresso sustentável do Prodecet são a solução do problema de endividamento dos produtores e a estabilização administrativa da Campo. Neste item, procura-se mostrar e analisar as medidas sugeridas para enfrentar esses desafios.

6.3.1 ENDIVIDAMENTO NO PRODECER

(1) HISTÓRICO

É importante registrar que o endividamento rural é um problema geral dos agricultores brasileiros, não se limitando aos produtores do Prodecet. Sua origem decorre fundamentalmente da inclusão do custo inflacionário nos financiamentos agrícolas, do corte dos subsídios pelo governo federal e das mudanças da política de crédito brasileira baseada em juros altos, como se pode constatar, a seguir:

- O governo brasileiro iniciou, a partir de 1986, o processo de redução dos subsídios ao crédito agrícola, com a introdução da correção inflacionária e juros reais como encargos financeiros nas operações de financiamentos rurais, tendo como justificativa as dificuldades financeiras para a manutenção dos recursos oficiais destinados ao fomento do setor.
- Os planos econômicos criados pelo governo brasileiro em fevereiro de 1989 e março de 1990, conhecidos como “Plano Verão” e “Plano Collor”, implantados com o objetivo de promover ajustes macroeconômicos baseados na redução inflacionária, estabeleceram índices elevados de correção monetária para o crédito rural e, ademais, reduziram os preços de produtos agrícolas. Essas medidas elevaram de forma significativa os custos com equipamentos/insumos agrícolas e fez, conseqüentemente, com que se avolumassem rapidamente as dívidas dos produtores.
- Com o Plano Real, introduzido em 1994, as medidas que visavam à redução da inflação por meio de políticas de juros elevados e sobrevalorização da moeda nacional, por um lado aceleraram o estoque das dívidas e, por outro, comprimiram o faturamento dos produtores. A situação econômico-financeira dos produtores rurais agravou-se, atingindo um patamar que se tornou um problema político para o governo.
- Com a liberalização do comércio externo, ocorreu um incremento das importações. Os preços dos produtos básicos comprimiram-se, e, assim,

conseguiu-se estabilizar a inflação do País. Com o Plano Real, a inflação, que registrava índices de 905% ao ano antes de julho de 1997, caiu para 14,7% ao ano em 1995.

No período citado, de 1986 a 1994, o Brasil passou por oito planos econômicos e cinco mudanças de moeda (ver Capítulo II, Item 2.1.4). As mudanças constantes da política econômica do País conturbaram a economia e influenciaram intensamente o desenvolvimento agrícola do Brasil, inclusive o da Região dos Cerrados. É importante notar que essas alterações macroeconômicas bruscas comprometeram não só o desempenho dos agricultores de todo o País, como também das cooperativas, levando muitas delas à liquidação.

(2) MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO BRASILEIRO NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA DO ENDIVIDAMENTO DOS AGRICULTORES

Em novembro de 1995, o governo brasileiro criou um modelo de renegociação de dívida, conhecido como “securitização”, com vista à solução do saldo das dívidas de agricultores até o valor de R\$ 200 mil. Em fevereiro de 1998, foi introduzida outra medida chamada Pesa (Programa Especial de Saneamento de Ativos), com o objetivo de renegociar o saldo das dívidas dos agricultores superiores a R\$ 200 mil (aproximadamente 60 mil agricultores em todo o País). Também em 1995, foi instituído o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop – para solucionar os problemas de endividamento das cooperativas brasileiras. Essas medidas, que visam solucionar o problema de endividamento agrícola, ainda hoje se encontram em vigor, já com várias alterações, mas ainda não chegaram a resolver definitivamente os problemas.

A seguir, analisar-se-ão as características e os desafios futuros dessas medidas introduzidas pelo governo brasileiro, pela comparação das regras iniciais com as atuais.

1) *SECURITIZAÇÃO*: MEDIDA PARA DÍVIDAS INFERIORES A R\$ 200 MIL REAIS

Item	Regras iniciais	Regras atuais
Aspectos gerais	<p>Foi introduzida pela Lei nº 9.138, de 29/11/95, e regulamentada pela Resolução Bacen nº 2.238, de 31/1/96, como medida de solução para as dívidas de até R\$ 200 mil e contratadas até 20/6/95</p> <p>A “securitização” foi uma medida inédita e, como tal, conseguiu alto grau de adesão dos produtores, alcançando resultado parcial</p>	<p>As condições de aplicação dessa medida foram melhoradas pela Lei nº 9.866/99, regulamentada pela Resolução Bacen nº 2.666/99 e da Medida Provisória nº 009, de 31/10/2001, e normatizada pela Resolução Bacen nº 2919, de 26/12/2001</p>

Dívidas consideradas	O valor passível de renegociação é aquele apurado em 30/11/95, até o limite de R\$ 200 mil	Não há alteração na norma inicial
Prazo renegociado	Foi possível a renegociação com prazo de pagamento de 7 anos, sendo 1 de carência, e em alguns casos específicos, em até 10 anos, sendo 2 de carência	Pagamento até 28/2/2002 do equivalente a 32,5% da parcela de 30/11/2001 corrigida O saldo remanescente apurado pelo recálculo poderá ser prorrogado até 2025
Encargos	3% anual + correção dos saldo pela variação do preço de produto (arroz, milho ou trigo)	Juros de 3% ao ano Se o pagamento ocorrer até o vencimento, elimina-se a correção pela “variação do preço do produto” sobre cada parcela paga
Bônus	Não existia	De 30% da prestação para dívida de até R\$ 50 mil (em 30/11/95) De 15% para a parte do saldo superior a R\$ 50 mil O direito a bônus é para os mutuários que pagam prestação no prazo Mais 10% para liquidação antecipada e total da dívida até 2006

A securitização obteve sucesso, mas ocorreram problema decorrentes do excesso de rigor das condições de aplicação. Por isso, medidas complementares foram introduzidas como o “bônus de adimplência”, que reduz o valor da parcela para pagamento em dia, a elasticidade para o período de adesão, a prorrogação integral das parcelas vencidas em 1997 e 1998, e parcialmente em 1999 e 2000, além da eliminação da correção monetária da dívida, quando paga até os vencimentos.

2) PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA): MEDIDA PARA DÍVIDAS SUPERIORES A R\$ 200.000,00

Item	Regras iniciais	Regras atuais
Aspectos gerais	Em 26/2/98, foi editada a Resolução Bacen nº 2.471, para solucionar dívidas superiores a R\$ 200 mil Foi uma medida inédita na História da Agricultura Brasileira. Pela regra, o produtor adquire títulos de 20 anos do governo pelo valor atual (descontado em 12% ao ano), equivalente ao montante da sua dívida, paga anualmente somente os juros	As condições de aplicação dessa medida foram melhoradas pela Medida Provisória nº 009, de 31.10.2001 (prazo para adesão: 30.6.2002), que entrará em vigor pela Resolução do Bacen, que será editada em breve Foi introduzido o “bônus de pontualidade” para melhorar as regras iniciais, mas não chegou a resolver o problema de forma definitiva

Dívidas consideradas	Crédito agrícola contratado até junho de 1996, sem limite máximo, excluindo-se os R\$ 200 mil já renegociados pela “securitização”	Operações contratadas até dezembro de 1997
Liquidação da dívida	Com o título adquirido no TN, que no final do prazo será resgatado pelo valor integral da dívida	Sem alteração
Valor de aquisição do título do governo	Aquisição de título por 10,37% do saldo total. O valor equivale ao saldo da dívida, descapitalizado em 12% ao ano, num prazo de 20 anos	Sem alteração
Prazos	20 anos	Sem alteração
Parcelas anuais	Pagamento anual somente dos juros	Sem alteração
Juros	Saldo até R\$ 500 mil: 8% ao ano, parcela do saldo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão: 9% ao ano e sobre a parcela do saldo acima de R\$ 1 milhão: 10% ao ano Correção do saldo da dívida (base de cálculo) pelo IGP-M	Redutor de 2 pontos percentuais (sob a forma de bônus) sobre os juros, para pagamentos no prazo (Resolução nº 2.666) Pela Medida Provisória nº 009/2001, o redutor passa de 2 para 5 pontos percentuais sobre os juros, para pagamentos até o vencimento O resultado é a incidência de juros de, respectivamente, 3%, 4% e 5% ao ano, para os mutuários adimplentes
Correção do saldo devedor	IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado – calculado pela Fundação Getúlio Vargas)	IGP-M, porém com o teto de 9,5% ao ano Se o IGP-M for superior a 9,5%, a correção será de 9,5% a.a. Se for inferior a este índice, o saldo devedor será atualizado pelo IGP-M
Garantias	O título do TN mais 50% em garantias hipotecárias	Sem alteração
Prazos de adesão	28/12/2001	30/6/2002

Muitos produtores não renegociaram as dívidas pelo Pesa por falta de capacidade de pagamento, especialmente dos juros anuais. Esses juros, cobrados originalmente, vinham sufocando também os produtores que já o haviam renegociado. Para aliviar o impacto do serviço da dívida, foi introduzido o “bônus de adimplência”, que reduzia o valor do juro quando pago na data de vencimento.

A Medida Provisória nº 009 estabelece o prazo de adesão para até junho de 2002. Essa é a nona prorrogação desde a edição da Resolução nº 2.471 e demonstra a dificuldade de solução do problema por meio dessa medida. Com a MP, os encargos foram reduzidos de forma considerável, em comparação com as regras iniciais da Resolução nº 2.471,

mas ainda persistem os seguintes problemas:

- Dificuldade de os produtores disporem do valor equivalente a 10,37% do total, necessário à aquisição dos títulos do governo. (Embora esse valor possa ser objeto de financiamento de acordo com a Resolução Bacen nº 2.666 de 11/11/99.)
- Dificuldade em oferecer garantias adicionais para compor os 50% necessários do valor da dívida.
- Falta de consenso entre o produtor e o banco, quanto ao valor da dívida.

3) PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (RECOOP)

No ambiente econômico em que vigorou a política de juros altos, as cooperativas tiveram que pagar um alto custo para adquirir equipamentos/insumos de produção e alocar recursos para apoiar os produtores. Isso agravou o endividamento das cooperativas, prejudicando a própria administração. Ademais, os produtores começaram a depender da “soja verde” para financiar a sua produção, em virtude da dificuldade de acesso ao crédito bancário, o que reduziu o volume de insumos/equipamentos e produtos movimentados, provocando forte redução nas suas atividades.

Nesse contexto, o governo brasileiro editou, em 1995, o Recoop, como medida de revitalização das cooperativas. Esse programa tem como objetivo a melhoria das instalações e dos métodos administrativos das cooperativas, bem como a liberação de financiamento a elas. O Recoop é composto de um programa de gerenciamento administrativo e um programa de adequação tecnológica, além da concessão de financiamentos para recuperar o equilíbrio econômico e sua inserção no contexto do mercado internacional. O Recoop visa tanto à revitalização das cooperativas como à solução de endividamento delas. Foi criado pela Medida Provisória nº 1.715, de 1998, tendo beneficiado, até junho de 2001, 129 cooperativas, envolvendo 372 milhões de reais. O Recoop continua em vigor.

(3) MEDIDAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ENDIVIDAMENTO DO PRODECER E SUAS PENDÊNCIAS

1) HISTÓRICO

O Prodecer foi um programa de desenvolvimento de pólos na região de fronteira agrícola do País. Como os agricultores participantes não possuíam as terras, houve necessidade de alto investimento inicial, alocados com recursos de empréstimos. Assim, o volume de financiamento tomado por agricultor foi elevado e, como a época de implementação das fases II e III coincidiu com a introdução de política financeira do

governo baseada em juros elevados, os investimentos realizados para o desenvolvimento agrícola transformaram-se em pesados endividamentos. O problema de endividamento originado nas dívidas contraídas no âmbito do Prodecer II, iniciado em 1985, e do Prodecer III, iniciado em 1995, tornaram-se um dos maiores entraves à garantia de um gerenciamento rural estável por parte dos agricultores. As dívidas contraídas no âmbito do Prodecer I foram pagas sem problemas, por terem ocorrido em período anterior ao da política de juros elevados.

O Project Agreement (P/A), assinado entre os órgãos vinculados ao assunto, define a característica do Prodecer, ao estabelecer o acordo dos dois países, no qual “as condições de financiamento aos produtores participantes deveriam ser melhores que as melhores condições oferecidas a outros tomadores de outros financiamentos realizados no período, na Região dos Cerrados”. Por isso, os representantes dos dois países realizaram diversas reuniões, em diversos âmbitos de governo, incluindo o diplomático, em busca de soluções para o problema de endividamento dos produtores do Prodecer. O assunto também sempre foi pauta de reunião nas ocasiões em que pessoas envolvidas com a questão visitavam o país parceiro.

Em âmbito técnico-administrativo, foram realizadas quatro reuniões do Grupo de Trabalho especialmente montado para esse fim, presidido pelo Secretário Nacional de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e do Abastecimento (nome da época) do Brasil, logo após a edição da Resolução nº 2.471 do Banco Central. Posteriormente, foi instalado outro Grupo, em outubro de 1999, com representantes dos dois lados, presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura do Brasil, tendo realizado oito reuniões para discutir possíveis soluções para o assunto. Como resultado dessas reuniões, foram experimentadas diversas medidas formalizadas pelas Resoluções do Banco Central, que serão posteriormente referidas. No entanto, o Ministério da Fazenda do Brasil tem mantido sempre posicionamento contrário a medidas que venham a acarretar ônus aos cofres públicos, não admitindo, portanto, condições de crédito diferentes das condições normais, tendo como base dois fatos: o Prodecer não pode ser considerado programa social para produtores de baixa renda, e o País não pode oferecer juros subsidiados sem autorização legal. Esse posicionamento continua até hoje.

2) MEDIDAS ADOTADAS PELO DO GOVERNO BRASILEIRO E SEU ENGAJAMENTO PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA

Com base no histórico acima, a seguir serão apresentadas, por ordem temporal, as principais medidas e providências adotadas pelo governo brasileiro em relação ao problema de endividamento, e analisado o seu conteúdo.

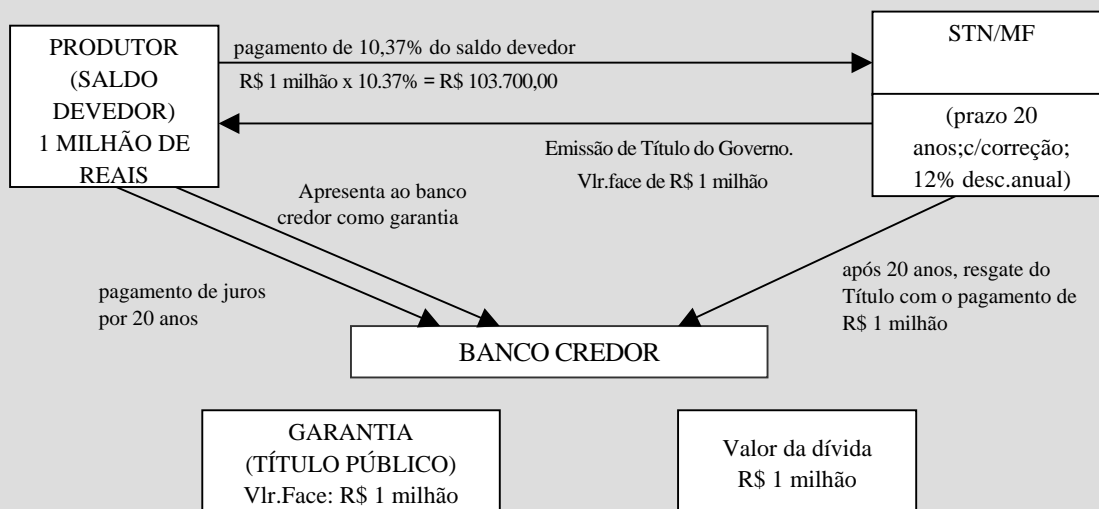
Prodecex I	Histórico
1979 a 1983	<p>Iniciado em 1979, teve condições de financiamento privilegiado, com juros de 12% fixos, apesar do início do período de inflação elevada em que o País se encontrava. Assim, todos os produtores pagaram seus financiamentos antes até do prazo de vencimento, não tendo ocorrido problema de endividamento com recursos do Prodecex. No entanto, ocorreram alguns casos de endividamento de produtores que tomaram empréstimos de crédito agrícola oficial, não conseguindo saldá-los.</p>
Prodecex II	
Início de 1990	<p>No início da década de 90, o problema de endividamento começou a se tornar visível, levando a Campo, os órgãos responsáveis do governo do Brasil e as organizações dos produtores a realizar estudos e levantamentos sobre a situação, cada um sob o seu ângulo, buscando soluções.</p> <p>Na mesma época, o problema de endividamento do setor rural começou a tomar proporções nacionais, chegando a se tornar problema político, o que levou os produtores do Prodecex a se articular com os demais agricultores.</p> <p>Alguns produtores tomaram recursos de financiamento de outras linhas de crédito após o encerramento do período de desembolso do Prodecex.</p>
23/9/1993	<p>O governo federal autorizou, pela Resolução Bacen nº 2.017/93, a renegociação dos financiamentos rurais do Prodecex até 2004, com 2 anos de carência, com parcelas anuais de acordo com a capacidade de pagamento. O saldo da dívida seria corrigida pela Taxa Referencial de Juros – TR –, a juros de 7% ao ano e saldo residual liquidado em 2004.</p>
22/6/94	<p>O governo federal autorizou, pela Resolução Bacen nº 2.080/94, as instituições financeiras a renegociar as dívidas dos produtores rurais, vencidas até 31/12/92, e não prorrogadas pelo enquadramento no MCR 2.6.9.</p> <p>O saldo apurado com correção monetária e juros de 1% ao mês foi renegociado em 10 anos, com 2 anos de carência, com encargos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. As parcelas foram definidas segundo a capacidade de pagamento dos produtores.</p>
29/11/1995	<p>O governo brasileiro editou medida de renegociação de dívidas inferiores a R\$ 200 mil por meio da Lei nº 9.138, regulamentada pela Resolução nº 2.238, do Banco Central.</p> <p>Vários produtores do Prodecex II foram beneficiados por essa medida. No entanto, o valor da dívida, na época, já atingia o montante médio de R\$ 850 mil, necessitando, assim, de outras medidas que possibilitassem a renegociação dos valores superiores a R\$ 200 mil.</p>
26/2/1998	<p>O governo brasileiro anunciou uma medida inédita de renegociação de dívidas superiores a R\$ 200 mil, por meio da aquisição de títulos do governo, com a edição da Resolução nº 2.471 do Bacen. No entanto, em decorrência do rigor das condições de adesão a esse programa, praticamente não houve adesão dos produtores do Prodecex, o mesmo acontecendo com outros produtores em âmbito nacional, cuja participação foi muito baixa.</p> <p>Por seu turno, na 2ª Reunião do Grupo de Trabalho dos representantes dos órgãos vinculados dos dois governos, realizada em 25/6/98, o representante do Ministério da Fazenda manifestou a interpretação de que a Resolução nº 2.471 do Bacen não poderia ser aplicada aos produtores do Prodecex, pois o governo não poderia arcar com encargos que extrapolassem o período de pagamento estabelecido no L/A, de acordo com o Art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – Lei nº 9.473, de 22/7/97). Assim, tornar-se-ia necessário ou prolongar o período de pagamento</p>

	<p>estabelecido no L/A ou criar uma lei especial para equacionar a questão.</p> <p>Após essa reunião, o esforço mais intenso dos representantes dos dois países passou a ser a busca de um meio de enquadrar os produtores do Prodecer na Resolução nº 2.471.</p>
Ano de 1998	<p>A instituição japonesa OECF (atual JBIC) realizou um levantamento denominado SAPS, para verificar a situação de endividamento dos produtores do Prodecer II Expansão. O valor médio da dívida dos 108 produtores pesquisados nesse levantamento era de R\$ 1 bilhão e vinte mil, com valor patrimonial médio de R\$ 380 mil na época.</p>
11/11/1999	<p>O governo editou a Resolução nº 2.666 do Banco Central, com várias alterações das regras anteriores.</p> <p>Pelo Artigo 4º dessa Resolução, os produtores do Prodecer passaram a ser incluídos nas regras da Resolução nº 2.471. Dessa forma, esses produtores criaram a expectativa de ter o problema de endividamento resolvido, juntamente com os demais agricultores brasileiros que seriam beneficiados pelas medidas da Resolução nº 2.471 Bacen, uma vez que a questão do Art. 28 da LDO estaria resolvida.</p> <p>No entanto, o Ministério da Fazenda mantém o posicionamento de que “a Resolução do Banco Central é conflitante com o Art. 28 da LDO. Como o LDO tem supremacia, apenas as parcelas vencidas das dívidas contraídas com recursos do Prodecer (e, portanto, já pagas pelo banco repassador à Secretaria de Tesouro Nacional com recurso próprio, uma vez que o produtor está inadimplente) seriam enquadradas e a parte das parcelas vincendas não”.</p>
30/10/2001	<p>O Presidente Fernando Henrique Cardoso determinou a flexibilização das regras da Securitização e da Resolução nº 2471 do Banco Central, pela Medida Provisória nº 009.</p> <p>Está em discussão atualmente, no Congresso Nacional, uma emenda à referida Medida Provisória. Existe negociação para que o Prodecer seja incluído, explicitamente, nas regras dessa Medida Provisória.</p>
Prodecer III	
Ano de 1995	<p>O Prodecer III teve início no período de juros elevados do Plano Real. O juro para investimento fixo foi estabelecido em TJLP + 6%, resultando, no início do projeto, em juro extremamente elevado, de 16,3% (a inflação do mesmo período foi de 14,7%).</p> <p>O Banco do Brasil percebeu a possibilidade de ocorrência do problema de endividamento por conta da taxa de juros, e assim exigiu e conseguiu a garantia de 50% do risco de financiamento do governo do Tocantins, antes do início do projeto.</p> <p>Por isso, desde o início, a principal preocupação dos envolvidos dos dois países foi de como introduzir o “juro mais favorecido”, previsto no Art. 9º do P/A. O Ministério da Fazenda manteve o posicionamento de que não seria possível a redução dos juros, porque a aplicação da TJLP era obrigatória por lei em financiamento de projetos com recursos externos e que + 6% era o juro mais baixo vigente na época.</p>
23/12/1998	<p>O governo do Brasil editou, com base nas negociações entre órgãos dos dois governos e como medida especial para o Prodecer, a Resolução nº 2.579 do Banco Central. Por essa medida, o produtor teria a opção de escolha entre o TJLP + 6% vigente ou o juro consolidado, que seria a soma do juro sobre o recurso da Jica, composto de juro do L/A + variação cambial, sendo o juro sobre o recurso brasileiro calculado pela TJLP.</p> <p>Na época, a moeda nacional estava sobrevalorizada em relação ao dólar, com o câmbio estável havia 5 anos, o que criou expectativas da possibilidade de redução significativa dos juros com a aplicação desse “juro consolidado”.</p> <p>No entanto, em janeiro de 2000, o governo brasileiro desvalorizou a moeda que</p>

	estava controlada desde 1994, adotando a política cambial de flutuação de acordo com o mercado. Com isso, a Resolução nº 2.579, que era considerada medida eficaz, praticamente não teve adesão, apesar da sua entrada em vigor.
1º/6/1999	<p>O governo do Brasil prorrogou o prazo de pagamento e o período de carência do Prodecet III, pela Resolução nº 2.609 do Banco Central.</p> <p>Pela Resolução, o prazo de pagamento do investimento fixo foi alongado de 15 para 20 anos, prorrogando também o período de carência, sem aumentar o valor das parcelas anuais. A primeira parcela vencida foi adiada. Com isso, evitou-se que os produtores ficassem inadimplentes, e ganhassem tempo para buscar a solução do problema de endividamento.</p>
11/11/1999	<p>O governo do Brasil ampliou as dívidas abrangidas pela Resolução nº 2.471, estendendo o direito de adesão para as dívidas cujos contratos foram assinados até 31/12/97 (a regra original previa contratos assinados até 20/6/95), pela Resolução nº 2.666. Por essa medida, quase todos os contratos de financiamento para investimento fixo do Prodecet III foram abrangidos.</p> <p>Com essa medida, os envolvidos dos dois países passaram a direcionar os esforços para incluir o problema de endividamento do Prodecet III às regras da Resolução nº 2.471, que é regra de âmbito nacional. Ao mesmo tempo, o grande desafio foi evitar que os produtores do Prodecet III se tornassem inadimplentes até que seus problemas de endividamento fossem enquadrados na Resolução nº 2.471 e resolvidos.</p>
22/2/2001	<p>O governo do Brasil editou a Resolução nº 2.816 do Banco Central, que determinava as seguintes providências em benefício aos produtores do Prodecet III:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prorrogação da parcela vencida no ano 2000. • Diluição da parcela vencida em 2001 nas parcelas seguintes, que vencerão após 2002. • Alteração do juro vigente de TJLP + 6% para juro fixo de 10,75%. <p>Essa medida evitou que os produtores se tornassem inadimplentes ou fossem alvo de medida judicial de execução, conseguindo a redução da taxa de juro, que passou de 15,25% (juro variável) para 10,75% (juro fixo).</p> <p>O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminhou essa medida ao Ministério da Fazenda, concordou em reduzir o orçamento do seu Ministério em R\$ 16,5 milhões (aproximadamente US\$ 8 milhões) para cumprir o determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>

Como explanado, o problema de endividamento dos produtores do Prodecet II e III, com alguns poucos avanços e raras exceções, não alcançou ainda uma solução definitiva. Espera-se uma solução do problema no âmbito de atuação do programa de renegociação da dívida rural que o governo está levando a termo nacionalmente. Há expectativas quanto à aplicação da Medida Provisória 009, editada em 30.10.2001. Atualmente, está em discussão no Congresso Nacional uma emenda à referida Medida Provisória, na qual se incluiria explicitamente as dívidas do Prodecet no âmbito dessa Medida.

MECANISMO DO PLANO PESA (RESOLUÇÃO BACEN Nº 2471)



Recebimento de juros (por 20 anos)- Manutenção do valor do Título por 20 anos, devido a existência da correção.
 Valor do Título (R\$ 1 milhão) x IGP(correção) x juro/ano de 8~9% = Recebimento de 80 a 90 mil reais/ano
 Após 20 anos, o banco credor liquida o título ao receber do Tesouro Nacional o valor de face do título.

OBS:

- 1) “desconto de 12%ano do Título” significa que calculando o valor real do Título (R\$ 103,700,00) a 12% ao ano com juro composto, em 20 anos o valor será de R\$ 1 milhão.
- 2) **VANTAGEM E DESVANTAGEM DESTE PLANO**
 - STN: Não há desembolso no momento. (Terá que administrar o valor atual do Título a juro de 12% ao ano e resgatar o Título após 20 anos pelo valor de face).
 - PRODUTOR: O prazo de pagamento será prolongado por 20 anos e o juro real será reduzido para 8~10%. (A garantia é real, tendo que complementar com 50% do valor do Título, e o juro é elevado).
 - BANCO CREDOR: Resgate do crédito “podre” sem redução do valor do saldo devedor, podendo esperar rendimento d e juros superior a 2 vezes o saldo devedor, num prazo de 20 anos. Garantida pelo Título do Governo (o juro é baixo e o recebimento à longo prazo)

EXEMPLO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO PLANO PESA (RESOLUÇÃO 2471 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL)

(1) PREMISSA

- 1) Valor da dívida considerada é de R\$ 900 mil
- 2) IGP estabelecido em 7,48% no 1º ano e 7% após o 2º ano.
- 3) Juros de acordo com a Resolução BACEN 2471. Ou seja, dívidas até R\$ 500 mil, IGP+ 8% a.a., de R\$ 500 mil a 1 milhão, IGP + 9% a.a. e acima de R\$ 1 milhão, IGP + 10% a.a.

(2) EXEMPLO DE CÁLCULO DE VALOR DE PAGAMENTO

- 1) Valor de compra do Título pelo produtor (valor de face: R\$ 900 mil)
 $R\$ 900 \text{ mil} \times 10.37\% = R\$ 93.330,00$

- 2) Valor do juro do 1º ano, a pagar ao banco.

Correção monetária sobre o principal

$$R\$500 \text{ mil} (1+0.0748) = R\$ 537.400,00 \quad ()$$

$$R\$400 \text{ mil} \times (1+0.0748) = R\$ 429.920,00 \quad ()$$

Valor do juro

$$R\$ 537.400,00 \times 8\% = R\$ 42.992,00 \quad ()$$

$$R\$ 429.920,00 \times 9\% = R\$ 38.692,00 \quad ()$$

$$\text{juros a pagar} = + = R\$ 81.684,00$$

- 3) valor do juro a pagar ao banco, no 2º ano.

Correção monetária sobre o principal

$$R\$ 537.400,00 \times (1+0.07) = R\$ 575.018,00 \quad ()$$

$$R\$ 429.920,00 \times (1+0.07) = R\$ 460.014,00 \quad ()$$

valor do juro

$$R\$ 575.018,00 \times 8\% = R\$ 46.001,00 \quad ()$$

$$R\$ 460.014,00 \times 9\% = R\$ 41.401,00 \quad ()$$

$$\text{juros pagar} = + = R\$ 87.402,00$$

- 4) valor do juro a pagar ao banco , no 3º ano.

Correção monetária sobre o principal

$$x(1+0.07) =$$

$$x(1+0.07) =$$

Valor do juro

$$x8\% + x9\%$$

(3) ANÁLISE

- 1) Para o banco, o produtor com uma dívida de R\$ 900 mil é a mesma coisa que 2 créditos, um com juro de 8% (R\$ 500 mil) e outro com 9% (R\$ 400 mil)
- 2) Para o banco credor, o valor principal será corrigido anualmente pelo IGP. Assim, terá garantido, todos os anos, o valor real dos juros definidos na ocasião da assinatura do contrato (o valor do juros a receber está atrelado ao índice da inflação)

(4) RELAÇÃO ESTABELECIDADA NO L/A, CONTRATOS COM OS BANCOS REPASSADORES, E DESTES COM OS PRODUTORES

Os pagamentos dos financiamentos pelo Brasil, de acordo com os contratos (L/A), estão sendo feitos normalmente. Os contratos assinados entre a Secretaria de Tesouro Nacional e os bancos repassadores de recursos também estão sendo cumpridos, a despeito de algum pequeno problema operacional – sempre solucionado –, não ocorrendo problemas de inadimplência nesse âmbito. Assim, os problemas de endividamento estão restritos ao relacionamento do produtor com os bancos repassadores e, se as medidas adotadas pelo governo não surtirem os efeitos esperados, a solução do problema passará pela negociação particular entre o produtor e o banco.

6.3.2 ESTABILIDADE/CONSOLIDAÇÃO DA CAMPO

Campo é uma empresa nipo-brasileira de desenvolvimento agrícola, criada pela Jadeco e pela Brasagro, que são empresas de investimentos do Japão e do Brasil, respectivamente. Na execução do Prodec, a Campo teve atuação mista – tanto como empresa privada como pública – e, sob a orientação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento do Brasil, coordenou o programa, selecionando e dando suporte aos produtores e às cooperativas participantes. Além disso, a Campo elaborou planos de gerenciamento rural para os produtores, dando-lhes suporte e assistência técnica. Outra função de grande importância que a Campo desempenhou foi a de supervisão dos recursos financiados, garantindo transparência na sua aplicação e no seu uso adequado.

As receitas da Campo provêm, além das previstas no Prodec, da prestação de serviços de consultoria, de análises de solos e folhas, da produção de mudas em seu laboratório de biotecnologia e da produção agrícola na Fazenda Coromandel. Entretanto, conforme explicado no Capítulo III, Item 3.3, grande parte da receita advém das taxas diversas dos serviços prestados ao Prodec.